

## O APAGAMENTO DA MEMÓRIA COLETIVA NO PARQUE DA JUVENTUDE (SÃO PAULO, SP)

Guillermo Gumucio (1); Cristina Schmidt (4)

Universidade de Mogi das Cruzes (Mogi das Cruzes, SP): [guillermogumucio@umc.br](mailto:guillermogumucio@umc.br);  
[cris\\_schmidt@uol.com.br](mailto:cris_schmidt@uol.com.br)

A proposta do presente projeto é o estudo do caso do Parque da Juventude, localizado na Zona Norte da cidade de São Paulo, como lugar de memória. O Parque da Juventude foi inaugurado em 2003, após um concurso público realizado em 1999 para escolher o projeto que suplantaria o espaço antes ocupado pelo Complexo Penitenciário do Carandiru, demolido parcialmente, além da implosão da Casa de Detenção Professor Flamínio Fávero, em 8 de dezembro de 2002.

Tomando como principal conceito o *lieu de mémoire* de Nora (2009), o projeto visa ao estudo do Parque da Juventude, e também seu anexo, o Museu da Penitenciária de São Paulo, como lugar de memória circunscrita a uma população. Não somente, mas também como preservação de uma trajetória de descaso para com o sistema penitenciário por parte do Estado e como “visando ao futuro” (Seixas, 2004), principalmente no que concerne a violação de direitos humanos no sistema prisional e o abuso da força coercitiva estatal.

### Objetivo geral

Estudar o projeto do Parque da Juventude para verificar se há indícios de atos de enfraquecimento do lugar de memória no sentido de não se apresentar conforme esperado (i.e., não remetendo à memória da história secular desenvolvida ali com precisão).

### Objetivos específicos

- Catalogar os lugares de memória dentro do complexo do Parque da Juventude.
- Correlacionar os casos de crimes perpetrados por forças do Estado e pelo sistema judicial na Casa de Detenção ao apagamento da memória no Parque da Juventude no sentido de indicar ato deliberado por parte dos responsáveis pelo projeto.
- Compreender como foi possível esse eventual apagamento da memória em termos burocráticos (leis, processos, editais, licitações, etc.).
- Investigar se há qualquer política pública aplicável que possa ser convocada no sentido de preservar a memória sem consideração da administração e/ou partido vigente

quando da aprovação e execução de um projeto nos moldes do Parque da Juventude.

- Averiguar como seria possível reverter o quadro atual e solidificar melhor o Parque da Juventude como lugar de memória dos grupos sociais ligados à história da Casa de Detenção e, quiçá, cristalizá-lo como símbolo de um sistema penitenciário falido que já foi superado (quando for, de fato, o caso, evidentemente).

### **Justificativa**

O objeto de estudo é o caso do Parque da Juventude como resultado de um apagamento deliberado da memória por parte dos responsáveis pelo respectivo projeto arquitetônico e urbano. Para tal, atemo-nos à definição de Nora para lugar de memória (“lieu de mémoire” no original em francês) (1996, p. XVII): “a lieu de memoire is any significant entity, whether material or nonmaterial in nature, which by dint of human will or the work of time has become a symbolic element of the memorial heritage of any community [...]”.

Com a visita ao local em 22 de setembro de 2016 foi possível constatar que os principais lugares de memória (a saber: pavilhões, monumentos, esculturas, *graffiti*, etc.) que compreendem esse grande lugar de memória que é o complexo do Parque da Juventude não apresentam o discurso esperado por quem quer que esteja a par da história secular da Casa de Detenção.

Ora, a despeito da demolição parcial do Complexo do Carandiru, o panorama no que tange todos os temas imediatamente vinculados ao sistema penitenciário, sistema que tinha na Casa de Detenção Professor Flamínio Fávero o seu símbolo de mais fácil associação e propagação midiática, por motivos tais como localização e porte, a consequência mais óbvia e natural para qualquer cidadão preocupado com a preservação da memória (às vezes tão recente na história da cidade, como no caso do episódio do massacre do Carandiru) seria que a localidade conte um pouco sobre a história e as estórias que ali se desenvolveram, tal qual na definição de Nora supra. Evidentemente, a problemática vai muito além disso no que concerne a história de uma sociedade como um todo, “a memória é menos um entender o passado do que um agir; impossibilidade, portanto, de se cogitar uma memória desinteressada, voltada para o conhecimento pruo e descompromissado do passado” (SEIXAS, 2004, 53-54)

De modo que, fica claro, se faz mister uma política pública de regência dos critérios instituídos para a realização de projetos da natureza do Parque da Juventude, o qual suplanta material e imaterialmente uma história secular, escrita de forma de mérito discutível por parte dos órgãos oficiais competentes, até o diagnóstico, facilmente

constatado, de um sistema falido; e local que já foi residência para cerca de 175.000 detentos, alguns dos quais tiveram a oportunidade de contar um pedaço da sua história e trajetória (VARELLA, 2003). Aceita a transferência de todos os presos para outras penitenciárias e a demolição parcial do Complexo, a preocupação ética, tal que frisado por Seixas (2004), com vistas a um futuro no qual o sistema penitenciário goze de melhor reputação, proporcione condições mais dignas a seus funcionários e detentos e não gere episódios de violência policial, se faz necessária e pode ser regida por uma política pública em cujo seio resida uma motivação fundamentada na conceituação de *lieu de mémoire*.

É notório que o problema está na relação entre quem assume a responsabilidade do projeto do Parque da Juventude e o histórico de crimes na Casa de Detenção em seus cerca de 80 anos de existência, culminando no fatídico episódio conhecido como o “Massacre do Carandiru”. A partir de 2 de outubro de 1992, a Casa de Detenção virou, aos olhos da opinião pública e da sociedade civil, o maior símbolo da falência do sistema penitenciário brasileiro.

Diante desta problemática, buscamos entender como se deu o apagamento da memória no Parque da Juventude enquanto *lieu de mémoire* e como seria possível reverter esse quadro de modo a cristalizar a memória dos grupos sociais ligados à Casa de Detenção e atribuir-lhe a devida dignidade, a qual inexistente até o momento. É possível até mesmo incorporar a justificativa dada por Nora (1996, p. XXIII), no caso francês, para o trabalho investido em projetos como o presente: “The new importance of memory and the search for the lieux that embody it, the return to our collective heritage and focus on the country's shattered identities, are inscribed in this new constellation”.

Ou seja, é salutar que o foco nas “identidades destroçadas do país”, conforme supra, ocorra se quisermos nos desenvolver como sociedade. Já esquecemos por tempo demais, mas se faz o momento de resgatar a memória de grupos sociais tão relegados à margem para que reassumamos a nossa dignidade como sociedade. Tal projeto de desenvolvimento só será possível mediante a implantação, execução e observância de políticas públicas voltadas para a preservação da memória e de seus respectivos lugares de memória.

O direito ao esquecimento é válido e amplo campo de debates na literatura revisada, mas em se tratando de memória tão recente na história da cidade de São Paulo, consideramos mais salutar prezar por uma “interdição do esquecimento” (SEIXAS, 2004, p. 54) no caso da Casa de Detenção Professor Flamínio Fávero, tal a sua relevância para ilustrar a falência do sistema carcerário brasileiro (o todo pela parte), inclusive com políticas públicas que

consigam reverter o cenário encontrado correntemente na localidade do Parque da Juventude.

## **Método**

Dada a natureza dos estudos na área do lugar de memória, a pesquisa é descritiva, observacional e transversal de caráter qualitativo na medida em que está imbuído de enfoque historiográfico no sentido de trazer à baila preocupações para com a preservação da memória de uma sociedade que pretende um futuro melhor e reconhece os vícios de seu Estado ao longo dos anos (SEIXAS, 2004). Estudo do caso em profundidade e subsequente planejamento teórico a respeito da possível solução à problemática com foco em políticas públicas visando ao aprimoramento da preservação do lugar de memória na sociedade brasileira. Devido à sua característica, a pesquisa não prevê quaisquer entrevistas com qualquer parte associada ao lugar de memória objeto de estudo (*i.e.*, ex-detentos da Casa de Detenção, ex-funcionários, familiares, etc.). Todas as informações nesse âmbito serão recolhidas do material já produzido com esses relatos, como livros editados pós-massacre do Carandiru, por exemplo (JOCENIR, 2001; VARELLA, 2003; DU RAP, 2002). A catalogação dos lugares de memória ocorrerá por meio da captura de fotografias nas instalações do Parque da Juventude, detalhando da melhor forma possível todos aqueles considerados lugares de memória, segundo arcabouço teórico supracitado e à luz da literatura e relatos conhecidos a respeito do cotidiano no Complexo do Carandiru, assim como os principais episódios que configuram a sua memória histórica (HALBWACHS, 2015).

## **Resultados esperados**

Graças ao trabalho de campo realizado em setembro de 2016 no Parque da Juventude, a expectativa é de que os estudos confirmem um processo de apagamento da memória no local, já que diversos signos na localidade, como trabalhos escultóricos, os trabalhos de *graffiti*, entre outros, não ratificam nem comprovam uma preocupação com a preservação da memória de, pelo menos, 175.000 detentos que moraram nas instalações da Casa de Detenção por algum período, tampouco seus familiares, colegas, nem a sociedade civil que tem o direito de conhecer a história do Complexo do Carandiru e reconhecer os vícios do sistema penitenciário em questão.

Entre as conclusões parciais, foi possível constatar que os recursos de formação e manutenção da memória são comandados e se regem por interesses do Estado. Entre esses recursos estão o rebatizado, o descaso com o patrimônio físico do

lugar de memória, a falta de manutenção e a dificuldade de acesso que prejudicam a compreensão de uma memória coletiva, o mau exercício da museologia, a reapropriação do léxico, e a maquiagem do lugar da memória com um propósito benéfico ao cidadão, entre outros.

Ainda, há uma clara inversão no uso dos signos nos lugares de maior visibilidade e acesso no Parque da Juventude. Ou seja, são invertidos valores e conceitos associados diretamente à memória do lugar e das pessoas que com ele se relacionavam de alguma forma por outros, os quais não necessariamente condizem com as situações ali vividas (paz / violência; liberdade / prisão).

Também é notório que é dada voz a expressões culturais e artísticas cujo conteúdo apresentado não se relaciona diretamente com ou não fazem referência direta à memória coletiva narrada pelo lugar de memória, como ocorre com os trabalhos de *graffiti*, por exemplo.

Está sendo realizado pelo autor estudo aprofundado de todo o material disponível ao pesquisador que esteja relacionado ao trâmite burocrático necessário para a concretização do projeto do Parque da Juventude em todas as suas fases até agora. Também averiguada toda e qualquer documentação diretamente relacionada às obras escultóricas encomendadas ou transitadas para instalação no Parque da Juventude a fim de compreender se há algum critério, em matéria de administração pública, que sirva de instrumento para preservar o lugar de memória.

### **Referências bibliográficas**

ABREU, Regina; CHAGAS, Mário. **Memória e patrimônio**: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A, FAPERJ, UNIRIO, 2003.

BOSI, Eclea. **O tempo vivo da memória**: ensaios de psicologia social. 3ª ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2013.

BURKE, Peter. **Testemunha ocular**: história e imagem. Bauru: EDUSC, 2004.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. Tradução Luciana Vieira Machado. 4ª ed. São Paulo: Estação Liberdade: UNESP, 2006.

DELEUZE, Gilles. **A imagem-tempo**. Tradução Eloisa de Araujo Ribeiro. 1ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2011.

DU RAP, André. **Sobrevivente André du Rap (do massacre do Carandiru)**. São Paulo: Labortexto, 2002.

- GONÇALVES, Janice. **Pierre Nora e o tempo presente**: entre a memória e o patrimônio cultural. *Historiæ*, Rio Grande, 3 (3): 27-46, 2012.
- HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Tradução Beatriz Sidou. 2ª ed. São Paulo: Centauro, 2015.
- JOCENIR. **Diário de um detento**: o livro. São Paulo: Labortexto, 2001.
- LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Tradução Irene Ferreira, Bernardo Leitão, Suzana Ferreira Borges. 5ª ed. Campinas: Unicamp, 2008.
- LOURENÇO, Luiz Claudio (org.); GOMES, Geder Luiz Rocha (org.). **Prisões e punição no Brasil contemporâneo**. Salvador: EDUFBA, 2013.
- MONTENEGRO, Antônio Torres. **História oral e memória**: a cultura popular revisitada. 6ª ed. São Paulo: Contexto, 2007.
- NORA, Pierre. **Entre memória e história**: a problemática dos lugares. *Projeto História*, São Paulo, n.10, dez. 1993, p.7-28.
- \_\_\_\_\_. (org.) **Realms of memory**: rethinking the French past. Prefácio Lawrence D. Kritzman. Tradução Arthur Goldhammer. Nova Iorque: Columbia University Press, 1996.
- \_\_\_\_\_. **Les lieux de mémoire vol. I**: la république. Paris: Gallimard, 1997.
- \_\_\_\_\_. **Les lieux de mémoire v. II**: les France. Paris: Gallimard, 1997.
- \_\_\_\_\_. **Les lieux de mémoire v. III**: la nation. Paris: Gallimard, 2009.
- PRISIONEIRO da grade de ferro, O: autorretratos. Direção: Paulo Sacramento. Produção: Paulo Sacramento, Gustavo Steinberg. Roteiro: Paulo Sacramento. São Paulo: 2004. 1 DVD (123 min.), color. Produzido por Olhos de Cão Produções Cinematográficas.
- RÉBÉRIOUX, Madeleine. Lugares da memória operária. *In: O direito à memória*: patrimônio histórico e cidadania. São Paulo: DPH, 1992, p. 47-56.
- ROSSI, Paolo. **O passado, a memória, o esquecimento**: seis ensaios da história das ideias. Tradução Nilson Moulin. São Paulo: UNESP, 2010.
- SEIXAS, Jacy Alves de. Percursos de memórias em terras de história: problemáticas atuais. *In: BRESCIANI, Stella; NAXARA, Márcia. (org.) Memória e (res)sentimento*: indagações sobre uma questão sensível. 2ª ed. Campinas: Unicamp, 2009.
- VARELLA, Dráuzio. **Estação Carandiru**. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- \_\_\_\_\_. **Carcereiros**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- YATES, Frances A. **A arte da memória**. Tradução Flavia Bancher. Campinas: Unicamp, 2007.